

PORTARIA Nº 011/2025

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA
PORTARIA Nº 010/2025.**

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a Portaria nº 010/2025, publicada no dia 17 de março de 2025, Edição nº 3.473, da reversão do benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** da servidora **SRA. SUELI APARECIDA SOUZA NUNES MALDONADO**, concedida através da Portaria n. 008/2023, datado de 10 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2025.

Chapadão do Sul (MS), em 24 de março de 2019.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6D2-3701-D10A-0C06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 25/03/2025 10:41:11 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 25/03/2025 10:53:45 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/A6D2-3701-D10A-0C06>